



0800001

000011

Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.904, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia Agente de Contratação, Pregoeiro e equipe de apoio para conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Prefeito do Município de Capanema/PR, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º Nomeia-se a servidora *Roselia Kriger Becker Pagani* para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO(A) do Município de Capanema, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se os servidores *Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen e Luciana Zanon* para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão o(a) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação e do(a) Pregoeiro(a) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º O(A) Agente de Contratação ou o(a) Pregoeiro(a) convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, em 23 de junho de 2021.


Americo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOEM
Data: 25/06/2021
Edição: 757 Página: 4



Município de Capanema - PR

000002

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Luciana Zanon

PARA: Américo Bellé

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 49.831,00(Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Respeitosamente,

Luciana Zanon
Secretário Municipal de Administração



Município de Capanema - PR

050003

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. SECRETARIA INTERESSADA.

1.1. Secretaria Municipal de Administração

2. OBJETO:

2.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Luciana Zanon

4. JUSTIFICATIVA

4.1. Justifica-se a realização do presente certame pois os diversos eventos oferecidos pela administração pública são de extrema importância, e possuem período mínimo de 4 horas, sendo assim, essas pausas se fazem necessárias, pois ao retorno haverá melhor aproveitamento no retorno dos estudos propostos.

4.2. O município constantemente oferece capacitações a seus colaboradores, esses eventos podem acontecer em diferentes épocas do ano e demandam de tempo e dedicação na hora do preparo, diante disso e justificado essa aquisição, pois muitas vezes não demandamos desses dois fatores, esses eventos podem ser de diferentes naturezas, entre eles, recepções de palestrantes, artistas, estudantes, políticos, encontros de comissões de estudo e pesquisa, eventos que visam homenagear crianças, professores, idosos, servidores, esportistas, comemorações ao dia do Município, palestras na Feira do Melado, capacitações para servidores, almoços, coquetéis, eventos em gerais e conferencias.

4.3. Consideramos ainda que esses produtos que deverão compor esses eventos deverão ser entregues minutos antes de servir, pois precisam ser produtos frescos e que demandam de tempo para sua confecção e finalização.

4.4. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração, com o Departamento de Compras e com a Secretaria de Assistência Social, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2020.

4.5. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre os orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência

5. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	25,50	6.375,00



Município de Capanema - PR

000004

2	61689	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	30,00	1.500,00
3	61690	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	25,50	5.100,00
4	61691	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	90,00	KG	25,00	2.250,00
5	61692	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	29,90	1.196,00
6	61693	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM	80,00	KG	29,00	2.320,00



Município de Capanema - PR 080005

		TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
7	61694	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	40,00	8.000,00
8	61695	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	30,00	8.100,00
9	61697	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2.500,00	UN	5,50	13.750,00
10	61698	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA,	50,00	KG	24,80	1.240,00



Município de Capanema - PR 080006

	CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
TOTAL					49.831,00

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E ENTREGA DO OBJETO/SERVIÇO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os produtos solicitados **após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, obedecendo os prazos de entrega, conforme itens 6.9 e 6.10, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra/prestação de serviços pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) descrição dos produtos a serem adquiridos/prestados;
- c) local e horário onde serão entregues os produtos;
- d) prazo para entrega dos produtos;
- e) quantidades e especificações dos produtos a serem entregues;
- f) justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição dos produtos;
- g) assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. A empresa licitante **deve negar o fornecimento dos produtos** caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.

6.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

6.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a **nulidade da contratação** e a possibilidade de responsabilização dos envolvidos por improbidade administrativa.

6.6. O fornecimento dos produtos pela empresa vencedora do certame sem o prévio recebimento do requerimento a que alude o subitem 6.2 configura a **concorrência da empresa para a nulidade do ato**, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

6.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, após atestar o recebimento definitivo dos produtos.

6.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Dispensa de Licitação, após o recebimento definitivo dos bens, **deverão ser digitalizadas, incluídas no sistema disponível e armazenados em arquivo próprio** no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria solicitante.



Município de Capanema - PR 000007

6.9. Para eventos com uma quantidade inferior a 100 (cem) pessoas, a secretaria solicitante deve encaminhar o requerimento à empresa vencedora no mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes do evento planejado.

6.10. Para eventos com uma quantidade acima de 100 (cem) pessoas, a secretaria solicitante deve encaminhar o requerimento à empresa vencedora no mínimo 96 (noventa e seis) horas antes do evento planejado.

7. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO/ATA

7.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses

8. GERENCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO/ATA

8.1. O contrato será gerenciado e fiscalizado por Jucieli da Silva

9. AMPARO LEGAL

9.1. Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

10. OUTRAS INFORMAÇÕES:

10.1. A nota fiscal deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

10.2. A entrega deverá ser feita conforme a solicitação da Secretaria solicitante.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

CERTIDÃO



Município de Capanema - PR

000008

CERTIDÃO

Certifico que com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR., informo que a orçamentação é feita pela Secretaria Demandante e não pelo Setor de Licitações, por esse motivo a Planilha com o Preço final é assinada pelo(a) Secretário(a) da Pasta.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021


Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações



JUSTIFICATIVA

Com relação a Dispensa de Licitação, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

Para critério dos orçamentos deste certame foram utilizados pesquisa de preços com fornecedores das empresas: COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA, CNPJ 85.472.967/0001-29, ADRIANE WESCHENFELDER MALLMANN, CNPJ 20.423.783/0001-23, SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA, CNPJ 78.693.421/0001-32 onde foi utilizado o menor preço dos 3 orçamentos.

Quanto a justificativa da escolha dessas empresa, foram tão somente porque essas empresas possui em seu A CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas compatível o objeto dessa contratação.

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Luciana Zanon
Secretária Municipal de Administração

ORÇAMENTO

000010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

PRAZO DE ENTREGA: 01 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: TRINTA DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: DOZE MESES.

LOTE 01

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS	TOTAL
1	49707 - BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	KG	250	25,50	6.375,00
2	61689 - CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	50	30,00	1.500,00
3	61690 - CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	200	25,50	5.100,00
4	61691 - EMPADÃO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	90	25,00	2.250,00
5	61692 - MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	40	29,90	1.196,00
6	61693 - PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	80	29,00	2.320,00
7	61694 - SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	200	40,00	8.000,00

050011

8	61695 - SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	270	30,00	8.100,00
9	61697 - SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	UM	2500	5,50	13.750,00
10	61698 - TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	KG	50	24,80	1.240,00
					49.831,00


 LUCIANA ZANON

RESPONSÁVEL PELA PLANILHA FINAL DE PREÇO

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 4 de agosto de 2021 16:48
Para: 'nfeibrazem@gmail.com'
Assunto: ORÇAMENTOS PARA COTAÇÃO DE PREÇOS
Anexos: ORÇAMENTO ALIMENTOS EVENTOS ADM 2021.xlsx; ORÇAMENTO COFFEE BREAK.xlsx; ORÇAMENTO SACOLAS PLÁSTICAS 2021.xlsx

Boa tarde

Encaminho em anexo, pedido para orçamento de licitação para as diversas secretarias.

Peço que devolva assinado e carimbado o mais rápido possível.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Grata



Luciana Zanon

Secretária de Administração

Decreto 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEWER LTDA
 CNPJ: 254729670001-29 EMAIL: NFCIBRAZEN@GMAIL.COM
 ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO
 TELEFONE: (46) 3552 1743 CONTATO: JUNIOR
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	25,50	6.375,00
2		CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	30,00	1.500,00
3		CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	25,50	5.100,00
4		EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	90,00	KG	25,00	2.250,00
5		MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	29,90	1.196,00
6		PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	80,00	KG	29,00	2.320,00

7		SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	40,00	8,000,00
8		SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COZINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHOS DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	30,00	8,100,00
9	52239	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2500,00	UN	5,50	13.750,00
10		TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	24,80	1240,00
VALOR TOTAL R\$						49.831,00

DATA:

19/08/2021

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

Nelson fl eom

ORÇAMENTO

080015

RAZÃO SOCIAL: ADRIANE WESCHENFELDER MALLMANN

CNPJ: 20.423.783/0001-23

EMAIL: _____

ENDEREÇO: RUA TAMOIOS, 2306

COMPLEMENTO: ADRIANE SALGADOS

BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO

TELEFONE: (41) 991619357

CONTATO: MARCIO

CIDADE: CAPANEMA

UF: PR

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	22,75	5.687,50
2		CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	37,65	1.882,50
3		CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	24,50	4.900,00
4		EMPADÃO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	90,00	KG	29,90	2.691,00
5		MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	29,90	1.196,00
6		PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	80,00	KG	29,90	2.392,00

ADRIANE WESCHENFELDER
MALLMANN 05529842992
CNPJ: 20.423.783/0001-23

7		SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	34,90	6.980,00
8		SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COZINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHOS DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	34,90	9.423,00
9	52239	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2500,00	UN	5,50	13.750,00
10		TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	28,90	1.445,00
VALOR TOTAL R\$						50.347,00

DATA:

Capanema, 18 de agosto de 2021.

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

ADRIANE WESCHENFELDER
MALLMANN 06529842992
CNPJ: 20.423.783/0001-23



A Empresa
ADRIANE WESCHENFELDER MALLMANN

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

A Secretaria Municipal de Administração, vem por meio deste solicitar orçamento para AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR.

Capanema, 04 de agosto de 2021

LUCIANA ZANON
Secretaria Municipal de Administração

ADRIANE WESCHENFELDER
MALLMANN 05529842992
CNPJ: 20.423.783/0001-23
04/08/21

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ: 78693421000132

EMAIL: Schenckel Super @ Hotmail.com

ENDEREÇO:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

TELEFONE:

CONTATO:

CIDADE:

UF:

AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 02 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

LOTE 15

ITEM	CÓDIGO PRODUTO	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÁXIMO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	23.50	5.875,00
2		CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	37,00	1.850,00
3		CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	25,00	5.000
4		EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	90,00	KG	39,00	3.510,00
5		MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	37,00	1.480,00
6		PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	80,00	KG	39,00	3.120,00

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA
CNPJ: 78.893.421/0001-32

7		SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	000019 37.50	7.500.00
8		SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COZINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHOS DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	38.95	10.536.50
9	52239	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2500,00	UN	5.90	14.750
10		TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	37.50	1.875.00
VALOR TOTAL R\$						55.476.50

DATA:

13 Agosto 2021
[Assinatura]

SCHENCKEL & SCHENCKEL LTDA.
CNPJ: 78.693.421/0001-32

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

De: adm@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 6 de agosto de 2021 15:54
Para: 'schenckelsuper@hotmail.com'
Assunto: ORÇAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO, MATERIAL DE LIMPEZA E COFFEE BREAK
Anexos: ORÇAMENTO ALIMENTOS EVENTOS ADM 2021.xlsx; ORÇAMENTO COFFEE BREAK.xlsx; ORÇAMENTO MATERIAL LIMPEZA 2021.xlsx

Boa tarde

Encaminho em anexo o orçamento para licitação de alimentação, produtos de limpeza e coffee break para as diversas secretarias desta municipalidade.

Peço que devolva o mais breve possível, assinado e carimbado.

Qualquer dúvida, estou a disposição.

Grata



Luciana Zanon

Secretária de Administração

Decreto 6.930/2021

adm@capanema.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, solteiro, nascido em 21/04/1975 comerciante portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 1473, Bairro São José Operário CEP 85760-000;
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8 emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Caramurus, 200 Bairro São José Operário, CEP 85760-000, únicos sócios da empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, à Av. Rio Grande do Sul, 1523, Bairro São José Operário, CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992 e última alteração arquivada sob nº 20121224341 por despacho em sessão de 13/03/2012 inscrita no CNPJ sob nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim, alterar e consolidar o contrato social e suas alterações no seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o endereço da sociedade para Av Rio Grande do Sul 3507, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o ramo de atividades da sociedade para CNAEs:

- 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados
- 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda
- 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - açougues
- 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção
- 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas
- 4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico
- 5611-2/01 Restaurantes e similares
- 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares.
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios
- 6619-3/02 Correspondentes de instituições financeiras
- 8130-3/00 Atividades paisagísticas
- 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterado o estado civil do sócio Nelson Junior Kraemer para casado pelo regime de separação total de bens.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP

CNPJ: 85.472.967/0001-29

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLÁUSULA QUARTA: Fica alterado o endereço do sócio Nelson Junior Kraemer para Av Rio Grande do Sul 3473, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterado o endereço da sócia Josiane Terezinha Kraemer para Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, Capanema/PR, CEP 85760-000.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), passa para R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) será subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios na proporção de sua participação.

PARÁGRAFO UNICO: Em virtude das modificações a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital Social é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) divididos em 800.000 (oitocentas mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizada em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLAUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais clausulas do contrato social e alterações que não colidir com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo e alterações que passam a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**

CNPJ/MF 85.472.967/0001-29

NIRE 41202779410

NELSON JUNIOR KRAEMER, brasileiro, casado pelo regime de separação total de bens nascido em 21/04/1975, comerciante, portador do CPF 971.410.629-04 e Cédula de Identidade RG 5.923.327-0, emitida em 28/12/1989 pelo SSP/PR, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliado nesta cidade de Capanema-PR, sito à Av Rio Grande do Sul, 3473, Bairro São José Operário, CEP 85760-000;

JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, brasileira, divorciada por separação consensual comerciante, portadora do CPF 038.440.989-09 e Cédula de Identidade RG 6.385.138-8, emitida em 26/12/1991 pelo SSP/PR, nascida em 04/03/1977, natural de Capitão Leônidas Marques-PR, residente e domiciliada nesta cidade de Capanema-PR, Rua Leopoldo Schmidt 168, Bairro São José Operário, CEP 85760-000; únicos sócios da Empresa COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP, com sede na cidade de Capanema-PR, Av. Rio Grande do Sul, nº 3507, Bairro São José Operário



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP
CNPJ: 85.472.967/0001-29
OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CEP 85.760-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41202779410 por despacho em sessão de 06/08/1992, e ultima alteração arquivada sob o nº 20121224341 por despacho em sessão em 13/03/2012 e inscrita no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29 resolvem, assim consolidar o contrato social.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A denominação da sociedade é **COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede à Avenida Rio Grande do Sul, nº 3507 Bairro São José Operário, CEP 85.760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividades da sociedade é CNAEs: 4711-3/02 Comércio varejista de produtos alimentícios– supermercados; 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; 4722-9/01 Comércio varejista de carnes – açougues; 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros; 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção; 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas;

4789-0/02 Comércio varejista de plantas e flores naturais; 4789-0/99 Comércio varejista de cartão telefônico 5611-2/01 Restaurantes e similares; 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios 66193/02 Correspondentes de instituições financeiras; 8130-3/00 Atividades paisagísticas 8299-7/99 Outras atividades de serviços como recebimentos de contas de luz, água e boletos.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social integralizado em moeda corrente do país neste ato de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), dividido em 800.000 (oitocentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios.

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
NELSON JUNIOR KRAEMER	50	400.000	400.000,00
JOSIANE TEREZINHA KRAEMER	50	400.000	400.000,00
TOTAL	100	800.000	800.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 1992, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurada, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade caberá ao sócio NELSON JUNIOR KRAEMER e a sócia JOSIANE TEREZINHA KRAEMER, com os poderes e atribuições de Administradores, autorizados ao uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMERCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS KRAEMER LTDA - EPP

CNPJ: 85.472.967/0001-29

OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL.

CLAÚSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAÚSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores (es) quando for o caso.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAÚSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAÚSULA DÉCIMA QUINTA: Declaram que a presente empresa se enquadra nos termos da Lei Complementar 123 de 14/12/2006.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca de Capanema-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Capanema-PR, 12 de Setembro de 2017.

Tab. Notas
Capanema - PR


Nelson Junior Kraemer
Sócio - Administrador

Tab. Notas
Capanema - PR

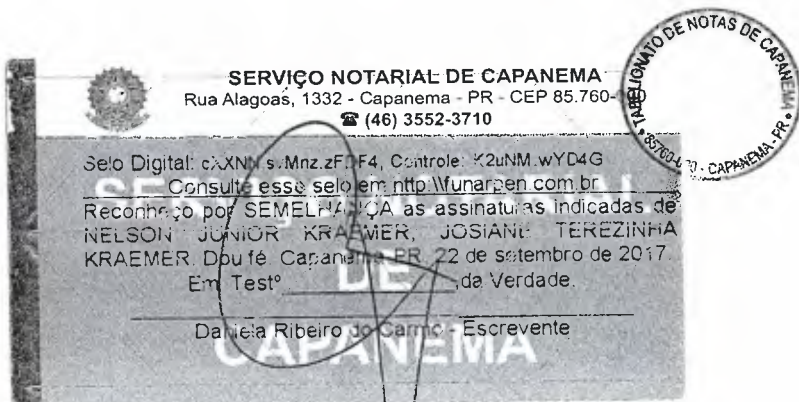

Josiane Terezinha Kraemer
Sócia - Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB Nº 20176361774.
PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 10/10/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2017 11:24 SOB N° 20176361774.
 PROTOCOLO: 176361774 DE 25/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703953696. NIRE: 41202779410.

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 10/10/2017
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000026

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.472.967/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/1992
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCADO CIBRAZEM	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 3507	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------	----------------------

CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO SAO JOSE OPERARIO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
-------------------	--------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CIBRAZEM@BRTURBO.COM.BR	TELEFONE (46) 3552-1743
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/11/2003
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/08/2021 às 16:08:19 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000027

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 85.472.967/0001-29**Razão Social:** COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**Endereço:** AV RIO GRANDE DO SUL 1523 / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR /
85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2021 a 22/10/2021**Certificação Número:** 2021092302194240983375

Informação obtida em 29/09/2021 07:41:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024783001-15

000028

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.472.967/0001-29**

Nome: **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/12/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000029



**Município de
Capanema - PR**
Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **18/10/2021**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 5204/2021

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMH282QET554XH29BM**

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP

Inscrição Municipal

CNPJ

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

13579

85.472.967/0001-29

33501061 - 29

99

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 CEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Atividades paisagísticas, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Padaria e confeitaria com predominância de revenda, Comércio varejista de carnes - açougues, Comércio varejista de hortifrutigranjeiros, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, Restaurantes e similares, Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, Correspondentes de instituições financeiras

**Certidão emitida no dia Capanema, 19 de Agosto de 2021.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMH282QET554XH29BM**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

00030

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.472.967/0001-29

Certidão nº: 25609894/2021

Expedição: 19/08/2021, às 16:06:41

Validade: 14/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 85.472.967/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000031

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:09 do dia 19/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/02/2022.

Código de controle da certidão: **DADA.0CA7.F724.95A5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de Capanema - PR

000032

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício datado de 08/09/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR., o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR

000033

Capanema - PR, 17 de setembro de 2021

Assunto: Dispensa de Licitação

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 28/09/2021, objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, para aquisição constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



Município de Capanema - PR

000034

(MINUTA DO CONTRATO Nº XX/2021)

CONTRATO DE FORNECIMENTO/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA XXXX, PROVENIENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº XX.

Pelo presente de Contrato de Fornecimento/Prestação de Serviço, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº **75.792.760/0001-60**, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal. De outro lado **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ **XXXXXXXXXXXXXXX**, com sede na RUA **XXXXXXXXXXXXX**- CEP: **XXXXXXXXXXXX** - BAIRRO: **XXXXXXX**, MUNICÍPIO DE **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, nesse ato representada pelo(a) Sr(a). **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF Nº **XXXXXXXXXXXXX**, a seguir denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente instrumento nos termos da Lei nº 14.133/2021, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº **XX/2021**, cuja documentação integra este instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1. XX

Lot e	It m	Códi g o do prod u t o/s erviç o	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Un ida de de me did a	Quant idade	Preço unitá rio	Preço total

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 2.1. O objeto desta contratação deve ser fornecido/prestado pela Contratada respeitando-se o disposto no termo de referência, no instrumento convocatório, se cabível, na proposta e de acordo com as normas técnicas aplicáveis.
- 2.2. A execução do objeto da contratação deverá ser precedida de expedição de ordem de serviço ou requisição de compra por parte da Secretaria interessada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO



Município de Capanema - PR

00035

- 3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de **12 (Doze) meses**, a partir da data da assinatura deste instrumento.
- 3.2. O prazo de vigência previsto no item acima terá início na data de XX/XX/XXXX e encerramento em XX/XX/XXXX.
- 3.2. O prazo para a entrega do produto/execução dos serviços está descrito no termo de referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.2. O valor mensal a ser pago à Contratada é de R\$ XXXXX (XXXXXXX reais).
- 4.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada obriga-se a:

- a) entregar o objeto/prestar os serviços em perfeitas condições no tempo, lugar e forma estabelecidos previamente pela Administração Municipal, nos termos da cláusula segunda deste instrumento;
- b) manter-se, durante toda a execução da contratação em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- c) cumprir, impreterivelmente, todos os prazos e condições exigidas e observar a data, horários e local de entrega do objeto/prestação de serviços previamente agendado pela Administração Municipal;
- d) encaminhar à Administração Municipal a Nota Fiscal/Fatura correspondendo ao valor do bem adquirido/serviço prestado, no momento da entrega do objeto ou no prazo máximo de **2 (dois) dias** após a entrega ou prestação dos serviços;
- e) Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente contrato;
- f) Comunicar à Administração, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega do objeto/prestação dos serviços, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- g) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
- h) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na entrega dos objetos/execução dos serviços;
- i) no caso de prestação de serviços, substituir o profissional que não esteja desempenhando a sua função de maneira eficiente, a pedido da Administração.



- j) Caso haja necessidade, fica sob responsabilidade da Contratada os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem, entre outros, de seus funcionários e veículos, para o fornecimento do objeto/prestação de serviços.
- 5.2. A Contratada será responsabilizada pelo descumprimento das normas legais e infralegais na execução desta Contratação.
- 5.2.1. O Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução desta contratação.
- 5.2.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução desta contratação.
- 5.2.3. A Contratada responsabiliza-se pelos vícios e danos decorrentes do serviço/fornecimento, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/1990).

6. CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente o objeto desta contratação, por meio do fiscal de contratação;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes no processo, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, por meio de servidor especialmente designado;
- d) Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

- 7.1. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma única, o pagamento será efetuado, em parcela única, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.2. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma parcelada, o pagamento será efetuado, de forma parcelada, no prazo máximo de 15 (quinze) dias **contados do recebimento definitivo** do objeto desta contratação.
- 7.3. Em se tratando de fornecimento de produto/prestação de serviço de forma contínua, o pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da Contratada, mensalmente, **até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês** subsequente à entrega dos produtos, desde que a Contratada encaminhe a **nota fiscal e a documentação para liquidação de despesa até o 1º (primeiro) dia útil de cada mês.**
- 7.3.1. O pagamento somente será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos/serviços no mês anterior, por meio de termo firmado pelo fiscal da contratação/comissão de recebimento indicado no termo de referência, indicando a regularidade da contratação e a qualidade dos produtos/serviços, o qual será emitido **até o 5º (quinto) dia útil de cada mês.**



- 7.4. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 7.5. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste instrumento, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis e indenização pelos danos decorrentes.
- 7.6. O pagamento será precedido de consulta ao SICAF, para comprovação de cumprimento dos requisitos de habilitação estabelecidos neste Edital.
- 7.6.1. Na hipótese de irregularidade no registro no SICAF, a Contratada deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos e rescisão do contrato.
- 7.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Contratante.
- 7.7.1. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá, em decorrência, suspensão do prazo de pagamento, até que o problema seja definitivamente sanado.
- 7.7.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 7.8. **A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:**
- 7.8.1. **Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes ao fornecimento ou à prestação dos serviços; ou**
- 7.8.2. **O Contratante poderá realizar a retenção de valores devidos a título de tributos incidentes decorrentes da contratação, bem como de créditos tributários inscritos em dívida ativa em nome da Contratada, não impugnados.**
- 7.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 7.10. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.
- 7.10.1. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.
- 7.11. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.



Município de Capanema - PR 080038

7.12. O CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista no processo de contratação.

7.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, utilizando-se o IPCA como índice de correção monetária, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times$$

VP

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido.

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento.

VP = Valor da Parcela em atraso.

8. CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício



2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

- 9.1. A fiscalização do fornecimento/prestação dos serviços decorrentes da presente contratação será exercida pelo(a) servidor(a) indicado no termo de referência, a quem competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da contratação e de tudo dará ciência à Administração.
- 9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, considerando, ainda, o risco do negócio.
- 9.3. O Fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

- 10.1. Eventuais alterações das disposições desta contratação reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.2. Em caso de prorrogação que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice IPCA para a atualização dos valores constantes neste instrumento.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO/CANCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 11.1. Constituem motivo para a extinção/cancelamento da contratação:
- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas deste instrumento, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados no processo e na Lei de regência;
 - b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
 - c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir a contratação;
 - d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento da Contratada;
 - e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução da contratação;
 - f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
 - g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;



- h) a paralisação do fornecimento do produto/prestação de serviços, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
 - i) a subcontratação parcial dos serviços, sem que haja prévia aquiescência da Administração;
 - j) o cometimento reiterado de faltas na execução da contratação, anotadas pela fiscalização.
- 11.2.** A contratada terá direito à extinção/cancelamento da contratação nas seguintes hipóteses:
- a) supressão, por parte da Administração, do objeto da contratação que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;
 - b) suspensão de execução da contratação, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
 - c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
 - d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;
- 11.3.** A extinção/cancelamento da contratação, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.3.1.** A extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
- 11.3.2.** Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução da contratação, até a data da extinção/cancelamento.
- 11.4.** A extinção/cancelamento da contratação por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados ao Contratante.
- 11.5.** A comunicação da extinção/cancelamento da contratação à Contratada será feita pelo Agente de Contratações, por meio eletrônico, e o ato de extinção/cancelamento será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, juntando-se comprovante no processo que deu origem à contratação.
- 11.6.** A solicitação da Contratada para a extinção/cancelamento da contratação deverá ser formulada, devidamente fundamentada, mediante instrumento hábil protocolado.
- 11.7.** Na hipótese de não comprovação das razões da solicitação de extinção/cancelamento da contratação, caberá a aplicação das sanções previstas na **alínea “e” do subitem 13.4 deste instrumento**, sem prejuízo da aplicação de outras penalidades.



11.8. A extinção/cancelamento da contratação será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

12.1. Quando a entrega do produto for realizada/prestação do serviço for concluída, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da contratação, o qual verificará o produto/serviço e confeccionará um **termo de recebimento provisório**, identificando o produto/serviço, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada o entregou/prestou na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.

12.1.1. Em havendo fornecimento/prestação do objeto em diversas unidades diferentes da lotação do fiscal da contratação, poderá ser designado outros servidores para a realização do recebimento provisório do objeto.

12.1.2. Juntamente com o fornecimento/prestação, ou no prazo estabelecido em cronograma acordado entre as partes, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.

12.2. Após o **recebimento provisório**, o Contratante, por meio do fiscal da contratação ou por comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15 (quinze) dias, a **liquidação da despesa**, isto é, a verificação da compatibilidade do objeto da contratação com as especificações do termo de referência e da solicitação confeccionada pelo órgão interessado, **para fins de recebimento definitivo**.

12.2.1. As solicitações mencionadas no termo de referência deverão ser carimbadas e assinadas pela fiscalização, **para fins de recebimento definitivo do objeto da contratação**, as quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município ou da própria Secretaria solicitante, preferencialmente em meio digital.

12.3. A fiscalização realizará inspeção minuciosa do objeto da contratação, por meio de servidor(es) público(s) competente, acompanhado(s) do(s) profissional(is) encarregado(s) pela solicitação da contratação, com a finalidade de verificar a adequação do objeto, bem como constatar e relacionar a quantidade a que vier ser recusada.

12.4. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto da contratação em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da sua qualidade, quantidade ou aparência, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

12.5. No caso de rejeição do objeto da contratação, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro produto/refazimento do serviço sem vício ou defeito, de acordo com o termo de referência e a solicitação do órgão interessado, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas, contado da notificação enviada pelo Município**, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento, ficando



- sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca/refazimento do serviço.
- 12.6.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e o produto substituído/serviço refeito, para posterior emissão de Nota fiscal, disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.
- 12.7.** Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 5 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo **e desde que seja encaminhada pela CONTRATADA a respectiva nota fiscal ao Departamento de Compras do Município.**
- 12.8.** O recebimento definitivo do objeto da contratação não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas nesta contratação e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406/2002 e Código de Defesa do Consumidor).
- 12.9.** A notificação a que se refere o subitem 12.5 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.
- 12.10.** A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste instrumento ensejará a responsabilização administrativa dos agentes públicos que se omitirem.
- 12.11.** As notas fiscais referentes ao objeto da contratação recebido de forma parcial ao solicitado, na forma descrita no termo de referência, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:

- a)** der causa à inexecução parcial do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- b)** der causa à inexecução parcial fornecimento do objeto/prestação dos serviços que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c)** der causa à inexecução total do fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- d)** apresentar documentação falsa durante o fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- e)** deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
- f)** ensejar o retardamento do fornecimento do objeto/prestação dos serviços sem motivo justificado;
- g)** praticar ato fraudulento no fornecimento do objeto/prestação dos serviços;
- h)** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i)** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- j)** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.



- 13.2.** Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste documento e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4.** Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:
- a) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em horas, será de **2% (dois por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por hora de atraso na entrega/prestação;
 - b) a multa, quando houver prazo para o fornecimento do produto/prestação dos serviços em dias, será de **5% (cinco por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por dia de atraso na entrega/prestação;
 - c) a multa, quando houver um cronograma para o fornecimento do objeto/prestação dos serviços, será de **até 10% (dez por cento)** do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.
 - d) **multa de 1%** (um por cento) **até 10%** (dez por cento) sobre do valor previsto na requisição de fornecimento/prestação, por infração a qualquer cláusula ou condição deste instrumento, ou do instrumento convocatório, não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;
 - e) **multa de até 15%** (quinze por cento) sobre do valor previsto no **subitem 4.1** deste instrumento, no caso de extinção/cancelamento da contratação por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;
 - f) **multa de 20%** (vinte por cento) sobre o valor previsto no **subitem 4.1** desta Ata, quando configurada a inexecução total do fornecimento/prestação.
- 13.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.
- 13.6.** A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.
- 13.7.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



- 13.8.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data' do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.
- 13.9.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.
- 13.10.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

- 14.1.** Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

- 15.1.** Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste instrumento, ou no instrumento convocatório, se cabível, serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste documento, independentemente de suas transcrições.
- 15.2.** O fornecimento/prestação previsto neste instrumento regular-se-á pelas cláusulas aqui previstas e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do art. 89, da Lei nº 14.133/2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

- 16.1.** A Contratada fica obriga a manter, durante toda a vigência da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as seguintes condições de habilitação e qualificação:
- a)** jurídica;
 - b)** fiscal e trabalhista.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

- 17.1.** A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes desta contratação, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.
- 17.1.1.** Se por qualquer motivo a Administração municipal vier a ser demandada em juízo por terceiros, em razão do fornecimento do produto/prestação do serviço ora contratado, o Município irá se utilizar do instituto da denúncia da lide, oportunidade em que a Contratada irá se responsabilizar exclusivamente por eventuais indenizações estabelecidas pelo Poder Judiciário, mesmo que em desfavor do Município, isentando este de qualquer responsabilidade.



17.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes do fornecimento dos produtos/prestação dos serviços.

17.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da regularidade dos produtos/serviços.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Município será providenciada pelo Contratante e a íntegra do processo de contratação direta será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura deste instrumento.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, foi lavrado o presente instrumento, que vai assinado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Américo Bellé, e pelo(a) **Sr.(a)** -----, representante da Contratada.

Capanema/PR, xx de xxxxx de 2021.

AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal

XXXXXXX
Representante Legal da Contratada
XXXXXXX



PARECER JURÍDICO Nº 318/2021

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

ASSUNTO: Análise prévia a Dispensa nº 77/2021.

EMENTA: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela portaria nº. 7.904/2021, encaminha para análise desta Procuradoria Jurídica, processo de dispensa de licitação para aquisição de produtos para coffee break para uso das diversas secretarias do Município de Capanema/Pr, conforme condições e especificações contidas no processo.

Constam no PA: Portaria nº. 7.904/2021; Solicitação da dispensa; Termo de Referência; Justificativa, Orçamento e pesquisa de preços; Documentos da futura contratada; Despacho de encaminhamento do Prefeito Municipal; Parecer do Departamento de Contabilidade; e, Minuta do contrato. É o relatório.

2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 53, da Lei 14.133/2021, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.

No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou



000047

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

2.1. Da licitação: do cabimento da dispensa de licitação

O art. 72, da Lei 14.133/2021, informa que as dispensas de licitação devem ser necessariamente justificadas, e que o procedimento deve ser instruído, no caso, com elementos que apontem a razão de escolha da contratada e justificativa de preço.

A dispensabilidade da licitação, quando autorizada, só libera a Administração Pública da realização da sessão pública. Todas as demais etapas procedimentais (autorização da autoridade competente, verificação da existência de recurso próprio para custear a despesa, autuação do processo, verificação da personalidade jurídica, capacidade técnica, idoneidade financeira e regularidade fiscal do pretenso contratado, instrução do processo com justificativas do preço e da escolha do contratado, celebração do contrato, publicação do extrato do contrato etc.) devem ser observadas.

Assim, há a necessidade de demonstrar as razões de escolha do contratado, bem como justificar o preço.

Quanto à justificativa do preço extrai-se do PA que fora realizada pesquisa de mercado, obtendo-se três orçamentos do objeto. Ademais, verifica-se que a razão de escolha da empresa a ser contratada foi a que apresentou o menor preço.



800048

Município de Capanema - PR
Procuradoria Geral do Município

Assim, compulsando o presente PA, verifico o cumprimento das exigências legais a que se refere o art. 72, da Nova Lei de Licitações, bem constato que a presente dispensa de licitação se enquadra na espécie descrita no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, pois se trata de aquisição no valor de R\$ 49.831,00.

2.2. Da documentação da futura contratada

Em qualquer contratação pública exige-se da futura contratada a apresentação de documentos essenciais previstos na Lei 14.133/2021, relativos à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à trabalhista.

Analisando detidamente os documentos, observa-se que a futura contratada apresentou documentação em ordem.

2.3. Do contrato de aquisição de bens

Verifica-se que a minuta contratual contém as cláusulas obrigatórias que o caso requer, especialmente o que dispõe o art. 92 da Lei 14.133/2021.

Resta, ainda, que seja publicada, a ratificação e publicação na Imprensa Oficial, nos moldes do parágrafo único do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade da contratação direta, com a ressalva da necessidade de posterior ratificação e publicação na imprensa oficial do Município.

Capanema, 13 de outubro de 2021.

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



**PROCESSO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 77/2021**

Contratante:

MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

CNPJ: 75.972.760/0001-60.

AVENIDA PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, Nº 1080 - BAIRRO CENTRO

CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ.

Contratada:

NOME DO CREDOR: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAMER LTDA

CNPJ: 85.472.967/0001-29

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3507 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 35521743 E-MAIL: nfecibrazem@gmail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Total: R\$ 49.831,00(Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).



Município de Capanema - PR

000050

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica do Município de Capanema - PR.

A Dispensa de Licitação do AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR.PR. abaixo especificados, ocorre em razão de que a aquisição está baseada no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

Contratada:

NOME DO CREDOR: COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS KRAMER LTDA
CNPJ: 85.472.967/0001-29

ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL, 3507 BAIRRO: SÃO JOSÉ OPERÁRIO

CIDADE: CAPANEMA PR CEP: 85760-000

TELEFONE: 46 35521743 E-MAIL: nfecibrazem@gmail.com

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. , em conformidade com o inciso em conformidade com o Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR 00005

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	25,50	6.375,00
2	61689	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	30,00	1.500,00
3	61690	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	25,50	5.100,00
4	61691	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E	90,00	KG	25,00	2.250,00



Município de Capanema - PR

000052

		ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
5	61692	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	29,90	1.196,00
6	61693	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	80,00	KG	29,00	2.320,00
7	61694	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM	200,00	KG	40,00	8.000,00



Município de Capanema - PR

000053

		TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
8	61695	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	30,00	8.100,00
9	61697	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2.500,00	UN	5,50	13.750,00
10	61698	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA,	50,00	KG	24,80	1.240,00



Município de Capanema - PR

000054

		OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.				
--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL: **R\$** 49.831,00(Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:33
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'adm@capanema.pr.gov.br';
'agricultura@capanema.pr.gov.br'; GUILHERME
(planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br);
'gerenciademaquinas@gmail.com'; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br';
'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br'
Assunto: DISPENSA 77/2021
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE

O PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA – PR ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 22/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani

Chefe do Setor de Licitações

Município de Capanema-PR

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080

Capanema – PR cep 85760-000

fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

licitacao@capanema.pr.gov.br

De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:33
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Return receipt
Anexos: details.txt; Anexo sem título 00025.txt

The original message was received at Thu, 21 Oct 2021 15:33:19 -0300 from
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <adm@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox) <agricultura@capanema.pr.gov.br>
(successfully delivered to mailbox) <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)
<gerenciademaquinas@gmail.com> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <acaosocial@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<adm@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<agricultura@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>...
Successfully delivered <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered
<gerenciademaquinas@gmail.com>... relayed; expect no further notifications

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:35
Para: 'educacao'
Assunto: ENC: DISPENSA 77/2021
Anexos: Classificação por Fornecedor.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>
Enviada em: quinta-feira, 21 de outubro de 2021 15:33
Para: 'admsaude@capanema.pr.gov.br' <admsaude@capanema.pr.gov.br>; 'adm@capanema.pr.gov.br' <adm@capanema.pr.gov.br>; 'agricultura@capanema.pr.gov.br' <agricultura@capanema.pr.gov.br>; GUILHERME (planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br) <planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br>; 'gerenciademaquinas@gmail.com' <gerenciademaquinas@gmail.com>; 'acaosocial@capanema.pr.gov.br' <acaosocial@capanema.pr.gov.br>; 'industriaecomercio@capanema.pr.gov.br' <industriaecomercio@capanema.pr.gov.br>
Assunto: DISPENSA 77/2021

BOA TARDE

O PROCESSO DE DISPENSA Nº 77/2021 OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR ESTÁ PRONTO, PODERÁ SER UTILIZADO A PARTIR DE 22/10/2021.

Roselia Kriger Becker Pagani
Chefe do Setor de Licitações
Município de Capanema-PR
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080
Capanema - PR cep 85760-000
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
licitacao@capanema.pr.gov.br

000058

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	61899	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR CORE I3, FCBA1528, CLOCK DE 1.6GHZ, TURBO CLOCK DE 4.2GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREAD, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA HD 15.6 POLEGADAS, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TECLADO PADRÃO ABNT2, SLOT INTERNO M.2, PCI-E, MODELO REFERÊNCIA: ACER A315-54-58hd.	3,00	UN	3.980,00	11.940,00
2	61900	SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR OCTA-CORE, SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR OCTA-CORE, 64GB DE MEMÓRIA INTERNA, 4GB DE MEMÓRIA RAM, DISPLAY DE 6.5 POLEGADAS, PROTEÇÃO DO VIDRO FRONTAL GORILLA GLASS 3, QUAD CAMERA (13MP, 8MP, 5MP, 5MP), CAMERA FRONTAL 8MP, WIFI COM SUPORTE 5GHZ, BATERIA DE 5000MAH, ANO DE LANÇAMENTO ACIMA DE JUNHO DE 2020, REFERÊNCIA: XIAOMI REDMI 9 VERSÃO GLOBAL.	4,00	UN	1.390,00	5.560,00

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00(Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 505/2021

Processo dispensa Nº 76/2021

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI.

Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR.

Valor total: R\$17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUTÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	250,00	KG	25,50	6.375,00
2	61689	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	30,00	1.500,00
3	61690	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PAO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	25,50	5.100,00
4	61691	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	90,00	KG	25,00	2.250,00
5	61692	MINT PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E OREGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	40,00	KG	29,90	1.196,00
6	61693	PAO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO. PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVE ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	80,00	KG	29,00	2.320,00
7	61694	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	200,00	KG	40,00	8.000,00
8	61695	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	30,00	8.100,00
9	61697	SANDUICHE NATURAL COM PAO DE FORMA (PARINHA BRANCA OU INTEGRAL). RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2.500,00	UN	5,50	13.750,00

000059

10	1698	TORTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONA- DO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPAS, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	24,80	1.240,00
----	------	---	-------	----	-------	----------

VALOR TOTAL: R\$ 49.831,00(Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Bellé
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 504/2021

Processo dispensaNº 77/2021

Data da Assinatura: 21/10/2021.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: COMERCIO DE GENEROS ALIMEN-
TICIOS KRAEMER LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA
USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANE-
MA - PR.

Valor total: R\$49.831,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Américo Bellé
Prefeito Municipal



Município de Capanema - PR 000060

CONTRATO Nº 504/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA - EPP

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **AMÉRICO BELLÉ**. Do outro lado a empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 85.472.967/0001-29, AV RIO GRANDE DO SUL, 3507 - CEP: 85760000 - BAIRRO: Município de Capanema/PR neste ato representada pelo(a) Sr(a) NELSON JUNIOR KRAEMER inscrito(a) no CPF nº 971.410.629-04, Portador(a) do RG nº 59233270, doravante denominada **CONTRATADO**, vêm firmar o presente Contrato nos termos das Lei nº 14.133 de 01/04/2021, **Dispensa de Licitação Nº 77/2021**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme especificações técnicas contidas no termo de referência do Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

ITENS								
Lote	Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unid ade de medi da	Quantid ade	Preço unitário	Preço total
01	1	49707	BOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, FUBÁ, TOALHA FELPUDA COM COBERTURA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	250,00	25,50	6.375,00
01	2	61689	CHIPA DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, GOIABADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	50,00	30,00	1.500,00

000061



Município de Capanema - PR

			EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	3	61690	CUECA VIRADA (CROSTOLI), FEITA COM MASSA DE PÃO, FRITO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REFINADO. COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	200,00	25,50	5.100,00
01	4	61691	EMPADAO ASSADO, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	90,00	25,00	2.250,00
01	5	61692	MINI PIZZA. COBERTURA COM PRESUNTO, QUEIJO, MUSSARELA, TOMATE, MILHO VERDE E ORÉGANO. ASSADA. TENDO COMO DIÂMETRO APROXIMADO DE 15CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	40,00	29,90	1.196,00
01	6	61693	PÃO DE QUEIJO, EM FORMATO DE BOLINHO, TAMANHO FESTA, ASSADO, PRODUZIDO COM MASSA DE POLVILHO, QUEIJO, OVOS, LEITE. NÃO DEVEM ESTAR MURCHOS E NEM COM ASPECTO	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	80,00	29,00	2.320,00



Município de Capanema - PR

000062

			ENVELHECIDO, DEVENDO SER PRODUZIDO NO DIA DA ENTREGA. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	7	61694	SALGADOS DE FORNO (PEQUENOS): EMPADA DE FRANGO, EMPADA DE PALMITO, PASTEL ASSADO DE CARNE MOÍDA, PASTEL ASSADO DE FRANGO, ESFIRRA DE CARNE E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	200,00	40,00	8.000,00
01	8	61695	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOÍDA, PASTEL DE PIZZA, QUIBE, E ENROLADINHO DE SALSICHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	270,00	30,00	8.100,00

000063



Município de Capanema - PR

			COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.					
01	9	61697	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (FARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	UN	2.500,00	5,50	13.750,00
01	10	61698	TORTA FRIA. TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPINO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	COM. DE GEN. ALIMENTOS KRAEMER LTDA EPP	KG	50,00	24,80	1.240,00
TOTAL								49.831,00

3. CLÁUSULA **TERCEIRA** - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1. O prazo de vigência da presente contratação será de 12(Doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

4. CLÁUSULA **QUARTA** - DO VALOR DO CONTRATO



Município de Capanema - PR

000061

4.1. O valor total do contrato é de R\$ 49.831,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

5. CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A contratada obriga-se a:

5.1.1. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

5.1.2. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas) que antecede a data estipulada pela Administração para a prestação de suporte presencial ou remoto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.1.3. Disponibilizar software com as especificações técnicas mínimas indicadas no item 7 do Termo de Referência Processo de Dispensa de Licitação nº 77/2021.

6. CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

6.1. O Contratante obriga-se a:

6.1.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado.

6.1.2. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

7.2. A nota fiscal quando for de qualquer secretaria deverá ser emitida em nome do: **MUNICÍPIO DE CAPANEMA, CNPJ: 75.972.760/0001-60, Endereço: Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000. Quando for da Saúde deverá ser emitida em nome do :Fundo Municipal de Saúde de Capanema, CNPJ: 09.157.931/0001-72, Endereço: Rua Aimorés, nº 681, centro. Município: Capanema - PR, CEP: 85.760-000.**

7.3. Antes do pagamento, a Contratante verificará, por meio de consulta eletrônica, a regularidade do cadastramento do fornecedor no SICAF e/ou nos sites oficiais, especialmente quanto à regularidade fiscal, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de pagamento.

7.4. Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por meio do **sistema de pagamento PIX**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

7.6. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada que não tenha sido acordada neste instrumento ou em aditivo contratual.

7.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios

1000065



Município de Capanema - PR

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	450	05.001.04.122.0402.2023	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	930	07.001.12.361.1201.2102	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	940	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1260	07.001.12.365.1202.2118	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1560	07.002.27.812.2701.2272	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1660	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	1800	08.001.26.782.2601.2262	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2010	08.002.15.452.1501.2154	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2380	09.001.10.301.1001.2081	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2390	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2870	09.001.10.302.1001.2353	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	De Exercícios Anteriores
2021	2880	09.001.10.302.1001.2353	494	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	3440	10.001.20.606.2001.2210	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4240	11.003.08.243.0802.6058	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4510	11.005.08.244.0801.2043	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4650	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2021	4740	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

9. CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização do presente Contrato será exercida pelo(a) Sr(a). **Jucieli da Silva**, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

9.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições ou falhas técnicas, vícios, ou quaisquer irregularidades no tratamento dos dados pessoais de terceiros, em dissonância da Lei Geral de Proteção de Dados, mesmo na hipótese de culpa de terceiros (ataques hackers), considerando o risco do negócio e a configuração de fortuito interno.



9.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES E DO REAJUSTE

10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. Em caso de prorrogação contratual que ultrapasse o período de um ano, contado a partir do início de vigência deste instrumento contratual, quando acordado pelas partes e nas hipóteses em que a Contratada não deu causa à prorrogação, respeitar-se-á o índice INPC para a atualização dos valores.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS HIPÓTESES DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

11.1. Constituem motivo para a extinção do contrato:

- a) O não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações previstas no termo de referência, cronogramas ou prazos indicados neste processo e na Lei de regência;
- b) desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;
- c) alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;
- d) decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;
- e) caso fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;
- f) razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;
- g) não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz;
- h) o cometimento reiterado de faltas na execução do contrato, anotadas pela fiscalização do contrato;

11.2. O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses:

- a) supressão, por parte da Administração, de serviços que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021;
- b) suspensão de execução do contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;
- c) repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;
- d) atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos, salvo se o atraso decorrer de culpa da Contratada;

11.3. A extinção do contrato, devidamente motivada nos autos, será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



11.3.1. A extinção do contrato por ato unilateral ou consensual deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

11.3.2. Quando a rescisão ocorrer sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito aos pagamentos devidos pela execução do contrato, até a data da extinção.

11.4. A extinção do contrato por culpa da Contratada acarretará a retenção de valores eventualmente devidos pela Contratante, na hipótese de serem devidas multas e indenizações, bem como eventuais prejuízos causados à Contratante.

11.5. A extinção do contrato será regulada, subsidiariamente, pelas disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e de seu regulamento municipal.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

12.1. O objeto do contrato será recebido definitivamente, mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

12.2. O recebimento definitivo mensal da prestação de serviços poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando a prestação de serviços estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

12.3. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade civil e pela responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

12.4. Entregue a nota-fiscal pela Contratada até o 1º (primeiro) dia útil do mês subsequente à prestação dos serviços, o fiscal do contrato irá averiguar a existência de pendências nos serviços prestados pela Contratada, incluindo a presteza e a resolutividade dos chamados abertos pelos agentes públicos municipais pela empresa Contratada, da melhoria e/ou atualização do sistema, ou da inovação de funcionalidades específicas do sistema demandadas pela municipalidade.

12.5. O fiscal do contrato confeccionará o termo de recebimento definitivo com todas as informações necessárias para identificar a conduta da empresa contratada e informará o Secretário Municipal de Administração, em caso de identificação de cometimento de infrações contratuais, para a tomada das providências cabíveis.

12.6. Independentemente de abertura de processo administrativo para apurar a conduta da empresa contratada, o Secretário Municipal de Administração poderá, mediante despacho, suspender o pagamento da nota-fiscal em análise, como medida preventiva.

12.7. Regularizados os serviços pela Contratada, o pagamento será liberado, total ou parcialmente, de acordo com a deliberação do Secretário Municipal de Administração.

12.7.1. O pagamento somente não será liberado totalmente na hipótese de abertura de processo administrativo para apurar a responsabilidade da empresa contratada.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Comete infração administrativa a Contratada se:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) apresentar documentação falsa durante a execução do contrato;
- e) deixar de entregar os documentos exigidos para a regularidade da contratação;
- f) ensejar o retardamento da execução dos serviços contratados sem motivo justificado;
- g) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- i) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;



Município de Capanema - PR

000068

j) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste contrato e/ou na Lei nº 14.133, de 2021 as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.4. Aplicam-se as disposições dos arts. 155 a 163, da Lei nº 14.133, de 2021, com as seguintes adaptações:

a) a multa, quando houver prazo para a execução dos serviços em horas, será de **0,5% (cinco décimos por cento)** do valor total do contrato, por hora de atraso na execução dos serviços;

b) a multa, quando houver prazo para execução dos serviços em dias, será de **1% (um por cento)** do valor total do contrato, por dia de atraso na execução dos serviços;

c) a multa, quando houver um cronograma para a execução dos serviços, será de **até 5% (cinco por cento)** do valor total do contrato, pelo descumprimento do cronograma, sem prejuízo da aplicação da multa prevista na alínea "b" acima.

d) **multa de 1%** (um por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas "a", "b" e "c" acima, aplicada em dobro na reincidência;

e) **multa de 10%** sobre o valor total do contrato, no caso de extinção do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

f) **multa de 30%** (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, quando configurada a inexecução total do contrato;

g) **multa de 30%** (trinta por cento) quando identificado o descumprimento das disposições dos subitens 5.2.6, 5.2.7, 5.2.8 e 5.2.9, além dos prejuízos causados à Contratante;

13.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/1999.

13.6. A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

13.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.8. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e em outros sistemas disponibilizados pelos órgãos de controle.



13.10. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - MEDIDAS ACAUTELADORAS

14.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, na Lei nº 14.133, de 2021, na Lei nº 9.784, de 1999 bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais e municipais que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA HABILITAÇÃO

16.1. A empresa Contratada fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Dispensa de licitação.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

17.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

"Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

"Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

"Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

"Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

"Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

17.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente,



Município de Capanema - PR 780070

em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

17.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DA PUBLICAÇÃO

18.1. A publicação resumida do instrumento de contrato no Diário Oficial do Município será providenciada pela Contratante e a íntegra do processo de dispensa de licitação será divulgada no Portal de Transparência do Município, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do contrato.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. As questões decorrentes do presente instrumento contratual que não puderem ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, na Comarca de Capanema-PR.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Capanema-PR, 21 de outubro de 2021


AMÉRICO BELLÉ
Prefeito Municipal


NELSON JUNIOR KRAEMER
Representante Legal
COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS
KRAEMER LTDA - EPP
Fornecedor

Município de
Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Letra: 1 Letra: 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	61695	NOTEBOOK EQUIPADO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PROCESSADOR CORE I3, PCIOA1528, CLOCK DE 1,6GHZ, TUBO CLOCK DE 4,2GHZ CACHE 6MB, 4 NÚCLEOS DE PROCESSAMENTO e 8 THREARD, 4GB DE MEMÓRIA RAM DDR4 (EXPANSÍVEL ATÉ 20GB), TELA HD 15.6" POLIGONAL, COM CONEXÕES RJ45, MÍNIMO 3 PORTAS USB (MÍNIMO 1 USB 3.0), SAÍDA HDMI, ENTRADA E SAÍDA DE FONES E MICROFONES (PORTA COMBO), WIFI 802.11A/B/G/N/AC, TELA DOBRÁVEL AB22, SLOT INTERNO M.2, PCI-E, MODELO REFERÊNCIA ACER A315-54-5980.	4,00	UN	3.960,00	11.940,00
2	61900	SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR OCTA-CORE, SMARTPHONE COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PROCESSADOR OCTA-CORE,	4,00	UN	3.390,00	13.560,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

Município de
Capanema - PR

4,00	UN	3.390,00	13.560,00
------	----	----------	-----------

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais).

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

Processo dispensa nº 76/2021
Data da Assinatura: 21/10/2021
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratado: PORTICAP
INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS E APARELHOS DE CELULAR PARA PREMIAÇÃO DO PROJETO PRODEC E APARELHO DE CELULAR PARA USO DA ESCOLA MUNICIPAL ADÃO JOSÉ SCHERER, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
Valor total: R\$ 17.500,00 (Dezessete Mil e Quinhentos Reais)
Assinatura: Américo Belle
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

Município de
Capanema - PR

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/2021

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Letra: 1 Letra: 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
1	49707	DOLO CASEIRO DE SABORES VARIADOS: LARANJA, CENOURA, MARACUJÁ, BANANA, ABACAXI, CHOCOLATE, PÃO, TOLHA FELPUDA COM COBERTURA.	20,00	KG	25,50	510,00
2	61695	CHIPS DIVERSOS SABORES (CHOCOLATE, DOBADA E QUEIJO). DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	20,00	KG	30,00	600,00
3	61690	QUEIJA VIRADA (QUEIJO), FEITA COM MASSA DE PÃO, PRONTO, FINALIZADO COM AÇÚCAR REGIMADO, COM TAMANHO APROXIMADO DE 10 CM. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	20,00	KG	25,50	510,00
4	61691	EMPADA ASSADA, RECHEIO DE FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	20,00	KG	25,50	510,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

Município de
Capanema - PR

40,00	KG	29,90	1.196,00
80,00	KG	29,00	2.320,00
200,00	KG	40,00	8.000,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

Município de
Capanema - PR

8	61695	SALGADOS FRITOS (PEQUENOS): COXINHA DE FRANGO, COXINHA DE FRANGO COM CATUPIRY, RISOLIS, BOLINHA DE QUEIJO, PASTEL DE FRANGO, PASTEL DE CARNE MOIDA, PASTEL DE PIZZA, QUEIJE, E ENROLADINHO DE SALSINHA. DEVEM SER PREPARADOS EM ÓLEO NOVO, SEM REAPROVEITAMENTO. DEVEM SER ENTREGUES PRONTOS PARA O CONSUMO ACONDICIONADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	270,00	KG	30,00	8.100,00
9	61697	SANDUICHE NATURAL COM PÃO DE FORMA (PARINHA BRANCA OU INTEGRAL), RECHEADO COM MAIONESE EM AMBOS LADOS, CONTEENDO UMA FATIA DE QUEIJO MUSSARELA, CONTEENDO UMA FATIA DE PRESUNTO COZIDO SEM COORDURA, UMA FATIA DE TOMATE E UMA FOLHA DE ALFACE. OS SANDUÍCHES DEVEM ESTAR ACONDICIONADOS EM FILME PLÁSTICO (PLÁSTICO).	2.500,00	UN	5,50	13.750,00
10	61698	MARTA FRIA, TENDO COMO OPÇÃO DE RECHEIO: LEGUMES, MILHO VERDE, ERVILHA, CENOURA, PEPIÑO E CREME DE MAIONESE OU FRANGO DESFIADO COM CATUPIRY OU AINDA FRANGO DESFIADO COM MOLHO DE MAIONESE. DEVE SER ENTREGUE PRONTO PARA O CONSUMO E ACONDICIONADO EM CAIXAS DE PAPELÃO COM TAMPA, OU EMBALAGEM PRÓPRIA PARA A ENTREGA.	50,00	KG	24,80	1.240,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

Município de
Capanema - PR

VALOR TOTAL: R\$ 49.831,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais).

Capanema - PR, 21 de outubro de 2021

Américo Belle
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo dispensa nº 77/2021
Data da Assinatura: 21/10/2021
Contratante: Município de Capanema-PR
Contratado: PORTICAP
INFORMAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO
Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
Valor total: R\$ 49.831,00 (Quarenta e Nove Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais)
Assinatura: Américo Belle
Prefeito Municipal

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000
Fone: (46) 3552-1321

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

000072

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2021
Modalidade*	Processo Dispensa ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	77
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? ☐	
Número edital/processo*	77
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CAPANEMA - PR
Forma de Avaliação	- Selecionar - ▼
Dotação Orçamentária*	0500104122040220230450339039
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	49.831,00
Data Publicação Termo ratificação	22/10/2021

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:1

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
5035	170-1/2022	5559	03/05/2022	02/10/2022	03/05/2022	02/10/2022	5.499,52 78608 - VENEZA EQUIPAMENTOS SUL COMÉRCIO LTDA	Processo inexigibilidade	000005
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA JOHN DEERE 210G, DIESEL, NÚMERO DE FROTA 193,ANO DE FABRICAÇÃO/MODELO 2020/2020, PERTENCENTE À FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA REALIZADA POR CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA-DA VENEZA EQUIPAMENTOS LTDA PARA O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO								
4965	100-1/2022	5489	04/04/2022	03/10/2022	04/04/2022	03/05/2022	84.750,00 78961 - I. C. F. AMPERE SERVIÇOS ELETRÔNICOS-EIRELI	Processo dispensa	000018
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR								
4763	462-2/2021	5286	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	97.850,00 1133 - QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE	Pregão	000077
SAÚDE	AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS								
4764	463-2/2021	5287	04/10/2021	03/10/2022	04/10/2021	03/10/2022	77.400,00 63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000076
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICAS E JATO DE TINTAS COLORIDAS E LOCAÇÃO DE SCANNERS DE MESA DE ALTA VELOCIDADE COM REDE WIRELES E ETHERNET CABEADA, PARA DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS SIMPLES, FRENTE E VERSO EM ÚNICA PÁGINA E ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS PARA INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE,SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, SECRETARIA DA AGRICULTURA E SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR								
4765	464-1/2021	5288	05/10/2021	04/10/2022	05/10/2021	04/10/2022	9.100,00 48781 - LEONEL LEAL USBOA - ME	Processo dispensa	000074
AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA O PROJETO DE ARBORIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ARMANDIO GUERRA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR								
4908	42-1/2022	5431	08/02/2022	05/10/2022	22/02/2022	05/09/2022	1.683.725,46 3101 - FERNANDO RICARDO REOLON CONSTRUÇÕES - EIRELI	Concorrência	000001
PLANEJAMENTO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR								
4766	465-2/2021	5289	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	5.150,00 82368 - BEATRIZ SULZBACH CORNELIUS EIRELI	Pregão	000083
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO								
466-2/2021	5290	06/10/2021	05/10/2022	06/10/2021	05/10/2022	22.800,00 84641 - DECORINTER INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	Pregão	000083	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS E CORTINAS DE VARÃO PARA TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAPANEMA-PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO									
5078	214-1/2022	5603	07/07/2022	06/10/2022	07/07/2022	06/10/2022	7.202,75 81798 - PATRICIA ALVES WELTER 11006738908	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS								
5079	215-1/2022	5604	07/07/2022	06/10/2022	07/07/2022	06/10/2022	8.447,96 76094 - RAFAEL DOS SANTOS FELIX 06644669409	Pregão	000043
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LAVAGEM COMPLETA DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES, COLETIVOS E VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS								
4769	468-1/2021	5292	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	15.602,00 63790 - DSC AUTO PECAS EIRELI	Processo dispensa	000075
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DOS AUTOMÓVEIS DE PASSEIO HONDA CIVIC LXS FLEX 1.4 LT 2008 PLACA KVA6566 COR PRETA E AUTOMÓVEL DE PASSEIO TOYOTA COROLLA PLACA MEC5195 COR PRATA - VEÍCULOS DOADOS PELA RECEITA FEDERAL DO BRASIL AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR								
4770	469-2/2021	5293	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	28.000,00 84659 - CLEAN UP COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Pregão	000084
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.								
470-2/2021	5294	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	21.205,00 2963 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Pregão	000084	
AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS MO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
4772	471-2/2021	5295	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	26.735,00 84662 - ROMA COMERCIAL LTDA	Pregão	000084



Equipiano

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:2

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	472-2/2021	5296	07/10/2021	06/10/2022	07/10/2021	06/10/2022	28.677,00	78438 - TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	Pregão	000084
4153	AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS PARA O USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.									
	457-1/2020	4678	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	698.990,00	78242 - SELECT SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	Pregão	000073
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	458-1/2020	4679	14/10/2020	12/10/2022	14/10/2020	12/10/2022	436.000,00	76056 - LIMPATUR LIMPEZA URBANA LTDA	Pregão	000073
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR									
	476-2/2021	5300	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	154.794,00	1724 - A.A. COLUSSI & CIA LTDA	Pregão	000074
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	477-2/2021	5301	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	1.132.261,00	2733 - M. BIGATON & CIA LTDA - ME	Pregão	000074
4780	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	478-2/2021	5302	13/10/2021	12/10/2022	13/10/2021	12/10/2022	107.600,00	84701 - TRANS MAESTRI LTDA	Pregão	000074
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
SAÚDE	479-2/2021	5303	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	29.990,00	83955 - ELIANDRA ROBERTA ESCHER 05349867903	Pregão	000030
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
4782	480-2/2021	5304	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	137.340,00	73563 - I DESCOMPLICA LTDA	Pregão	000080
	CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE ARTESANATO (PINTURA), MÚSICA, ACUPUNTURA, EDUCAÇÃO FÍSICA, PEDAGOGIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA ATENDIMENTO JUNTO AO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS-I, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
ADMINISTRAÇÃO	481-2/2021	5305	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	39.584,89	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000075
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	482-2/2021	5306	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	58.662,39	1088 - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE ESCRITORIO	Pregão	000075
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	483-2/2021	5307	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	69.056,73	84795 - EXPANSÃO COMÉRCIO DE PAPEIS MEDIANEIRA EIRELI	Pregão	000075
4987	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	484-2/2021	5308	14/10/2021	13/10/2022	14/10/2021	13/10/2022	8.551,85	84791 - RC RAMOS COMÉRCIO LTDA	Pregão	000075
ESPORTE E TURISMO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO NAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	122-1/2022	5511	19/04/2022	18/10/2022	19/04/2022	18/10/2022	8.860,00	71698 - METALÚRGICA PERETTI & PERETTI LTDA - ME	Processo dispensa	000023
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DA ÁREA DE METALÚRGICA PARA CONserto DAS GRADES E PORTÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE ARNALDO FAIVRO BUSATO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									
	489-2/2021	5333	22/10/2021	18/10/2022	22/10/2021	18/10/2022	8.000,00	84842 - ENOQUE INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	22-2/2022	5411	17/01/2022	19/10/2022	17/01/2022	19/10/2022	1.580,00	83853 - S & K INFORMATICA LTDA	Pregão	000082



Equipiano

Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:3

ADMINISTRAÇÃO	Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	485-2/2021	5309	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	480,00	84717 - ALZOTEC INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	486-2/2021	5310	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.830,00	83369 - ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	487-2/2021	5311	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	27.459,13	63659 - BELINKI & SOUZA LTDA - ME	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	488-2/2021	5312	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.649,30	83296 - COMPUTECH INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	489-2/2021	5313	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.118,40	84729 - DADB EQUIPAMENTOS E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	490-2/2021	5314	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	10.000,00	84740 - E. R. KOCH & CIA LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	491-2/2021	5315	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	797,00	84733 - EASYTECH INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	492-2/2021	5316	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	7.493,20	80969 - ISRAEL MOTTA DE SOUZA JUNIOR	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	493-2/2021	5317	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	1.153,80	67627 - ITAMAR GODOI SANTOS E CIA LTDA - ME	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	494-2/2021	5318	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	54.350,00	72350 - J U V COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	495-2/2021	5319	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	30.968,00	84749 - ONLY STYLE COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	496-2/2021	5320	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.094,00	84752 - PAGNAN & BACHES LTDA	Pregão	000082
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
	498-2/2021	5322	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	4.649,30	84755 - PR TELECOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Pregão	000082

000075



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Página:4

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação	
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	498-2/2021	5323	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	14.050,00	83879 - R7 DIGITAL INFORMATICA E SERVICOS LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	500-2/2021	5324	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	239,95	84757 - RPF COMERCIAL LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	501-2/2021	5325	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	3.133,10	84745 - STUDIO BASE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	502-2/2021	5326	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	5.112,00	83855 - VIGUIST INFORMATICA LTDA	Pregão	000082	
VIAÇÃO E OBRAS	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	503-2/2021	5327	20/10/2021	19/10/2022	20/10/2021	19/10/2022	11.631,40	84713 - WS INFORTEC COMERCIO LTDA	Pregão	000082	
	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DIVERSOS PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES DE TOAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR- PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
	269-1/2022	5658	21/07/2022	20/10/2022	21/07/2022	20/10/2022	4.149,00	68089 - GIRO FIX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Processo dispensa	003047	
	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE MANGUEIRA PARA HIDRANTE PARA REGULARIZAÇÃO DO SISTEMA DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS										
	4585	284-1/2021	5108	22/07/2021	20/10/2022	22/07/2021	20/10/2022	149.785,00	72324 - ARI PIASECKI ALTÍSSIMO 00109510917	Processo inexigibilidade	000006
	CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICIAL DE OBRAS E SERVIÇOS, SERVENTE, CARPENTEIRO AUXILIAR E PINTOR COM BASE NA TABELA SINAPI (SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL) PARA USO NA MANUNTEÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS SOB DOMÍNIO DA ADMINSTRÇÃO MUNICIPAL CAPANEMA PR										
	4805	504-1/2021	5328	21/10/2021	20/10/2022	21/10/2021	20/10/2022	49.831,00	2544 - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS KRAEMER LTDA -	Processo dispensa	000077
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COFFEE BREAK PARA USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
	506-1/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	60.000,00	84869 - RC ENGENHARIA AVALIACOES E PERICIA LTDA	Pregão	000089	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA E MEDICINA DO TRABALHO E DE SAÚDE OCUPACIONAL, QUE ATENDAM AS NORMAS REGULAMENTADORAS EXIGIDAS PELA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA VIGENTE: PPRA - PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS AMBIENTAIS, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-9 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; PCMSO - PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL, CONFORME NORMA REGULAMENTADORA NR-7 DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; LTCAT - LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE DE TRABALHO; PPP - PERFIL PROFISSIONGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO, FORNECENDO ASSESSORIA TÉCNICA PARA A GESTÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO EM SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.										
	507-2/2021	5330	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	81.861,00	54186 - A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME	Pregão	000086	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS										
	508-1/2021	5332	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	11.851,94	84905 - SOLO NETWORK BRASIL S.A	Processo dispensa	000081	
	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSINATURA DE LICENÇAS COMERCIAIS DE SOFTWARES DE EDIÇÃO DE VÍDEO, IMAGEM, PRODUTIVIDADE DE ESCRITÓRIO E IMPRENSA, SOFTWARE INDESIGN FOR TEAMS ALL MULTIPLE PLATFORMS, CREATIVE CLOUD PARA EMPRESAS, CORELDRAW 2021, PARA ESTRUTURAR PROJETOS DE MÍDIA, REALIZADOS PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO GABINETE PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA.PR										
ADMINISTRAÇÃO	510-1/2021	5334	22/10/2021	21/10/2022	22/10/2021	21/10/2022	20.000,00	48512 - ELIANE ELENIR EICHELBERGER HOESEL - ME	Processo dispensa	000078	
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOM DE RUA REALIZADO POR CARRO OU MOTO, NAS ZONAS RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, PARA DIVULGAÇÃO DE										
ELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 55301											

23/09/2022 09:02

23/09/2022 09:02:07

1504

0510076



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equipário

Página:5

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ADMINISTRAÇÃO	INFORMATIVOS DAS DIVERSAS SECRETARIA DESTA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO									
4200	504-2/2020	4725	27/10/2020	25/10/2022	27/10/2020	25/10/2022	1.600,00	39716 - MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - ME	Processo dispensa	000056
ESPORTE E TURISMO	AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE USO PARA SOFTWARE GERENCIADOR DE COMPETIÇÕES PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM LIBERAÇÃO EM 02 (DOIS) COMPUTADORES SIMULTÂNEOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR									
4814	513-1/2021	5337	26/10/2021	25/10/2022	26/10/2021	25/10/2022	4.878,00	82105 - GH DERINGER INFORMÁTICA LTDA	Processo dispensa	000080
FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
414-2/2021	5338	26/10/2021	25/10/2022	26/10/2021	25/10/2022	19.900,00	2416 - PONTOCAP INFORMATICA E INTERNET EIRELI	Processo dispensa	000080	
AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
4199	505-1/2020	4724	27/10/2020	26/10/2022	27/10/2020	26/10/2022	13.200,00	3589 - CHAVES & CRUZ LTDA - ME	Processo dispensa	000053
ADMINISTRAÇÃO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO, REPAROS E CONSERVAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS REPETIDORES DE SINAL DE TELEVISÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR,									
4816	515-2/2021	5339	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	53.810,50	83481 - ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA	Pregão	000081
ADMINISTRAÇÃO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS									
516-2/2021	5340	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	36.101,00	84908 - BACH INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA	Pregão	000081	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
517-2/2021	5341	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	117.895,30	84906 - DISTRIBUIDORA TIOIVO LTDA	Pregão	000031	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
518-2/2021	5342	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	144.099,00	78764 - F G DE OLIVEIRA LTDA	Pregão	000081	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
519-2/2021	5343	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	4.280,00	78759 - NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI	Pregão	000081	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
520-2/2021	5344	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	196.572,36	84274 - RC SEG CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	Pregão	000081	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
521-2/2021	5345	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	952,00	84909 - SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	Pregão	000081	
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA, PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR - PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS										
522-2/2021	5346	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	84.883,65	65774 - A.E.M. OESTE COMERCIAL EIRELI-ME	Pregão	000080	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
523-2/2021	5347	27/10/2021	26/10/2022	27/10/2021	26/10/2022	75.503,11	79663 - ATACADO MINIPREÇO LTDA	Pregão	000080	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIAS DESSA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR										
524-1/2021	5348	29/10/2021	28/10/2022	29/10/2021	28/10/2022	43.500,00	84988 - MNX COMERCIAL DE PAPEIS EIRELI	Processo dispensa	000083	

05077



Município de Capanema - 2022

Contratos a vencer

Equipiano

Página:6

Seq.	Nº Contrato	SIM-AM	Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Valor	Fornecedor	Tipo da Licitação	Nº Licitação
ESPORTE E TURISMO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPRESSÃO E FORNECIMENTO DE SELOS DA INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DOS PRODUTORES DE MELADO DA ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DOCE IGUAÇU DE CAPANEMA PR									
	5143	279-1/2022	5668	01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	116.012,75 50297 - V L FLESC BORRACHARIA	Pregão	000047
VIAÇÃO E OBRAS	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.									
	84-1/2022	5673		01/08/2022	29/10/2022	01/08/2022	29/10/2022	66.857,87 48810 - A L STACZEWSKI E FILHO LTDA	Pregão	000047
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS									
	4207	511-1/2020	4732	30/10/2020	29/10/2022	30/10/2020	29/10/2022	48.000,00 49442 - CLINICA DE PSIQUIATRIA DR RENATO UCHOA LTDA - ME	Pregão	000090
SAÚDE	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EM SAÚDE PARA ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR									

Término vigência atual De: 01/10/2022

Término vigência atual Até: 31/10/2022

Imprimir o objeto do contrato

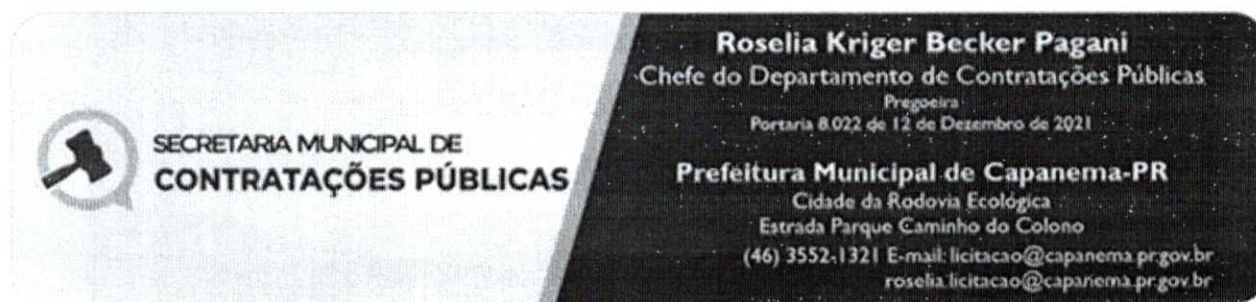
Ordenador por: Final vigência

000047

De: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:45
Para: 'secretarias@capanema.pr.gov.br'
Assunto: CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022
Anexos: CONTRATOS A VENCER EM OUTUBRO DE 2022.pdf

BOM DIA

SEGUE EM ANEXO A NOTIFICAÇÃO DOS CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO/2022.
CADA SECRETÁRIO DEVERÁ TOMAR CIÊNCIA E DAR SEQUÊNCIA AS RENOVAÇÕES OU PROCESSO NOVOS.



De: Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>
Enviado em: sexta-feira, 23 de setembro de 2022 09:45
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Assunto: Returned mail: see transcript for details
Anexos: details.txt; CONTRATOS QUE VENCERÃO NO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 (596 KB)

The original message was received at Fri, 23 Sep 2022 09:45:07 -0300 from
51.130.101.177.dynamic.ampernet.com.br [177.101.130.51] (may be forged)

----- The following addresses had permanent fatal errors ----- planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br
(reason: 550 Host unknown)
(expanded from: :include:/etc/mail/lista-capanema)

----- Transcript of session follows ----- <secretarias@capanema.pr.gov.br>... expanded to multiple addresses
adm@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered acaosocial@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
admsaude@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered educacao@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
esportes@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered industriaecomercio@capanema.pr.gov.br... Successfully
delivered parquedemaquinas@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered smcp@capanema.pr.gov.br...
Successfully delivered empenho@capanema.pr.gov.br... Successfully delivered
550 5.1.2 planejamento.alexandre@capanema.pr.gov.br... Host unknown (Name server: capanema.pr.gov.br: host
not found)